



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 286/GR/UFFRS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112 DE 11/12/1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017 e o EDITAL Nº 335/GR/UFFRS/2018, retificado pelo EDITAL Nº 341/GR/UFFRS/2018, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento integral, à servidora FLAVIA AIGNER PAN, Administradora, SIAPE nº 1927555, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado, na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), no período de 29/03/2018 a 31/12/2018, Processo nº 23205.000805/2018-90.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 28 de março de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor